

## PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000 Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS gabinete@coronelbarros.rs.gov.br www.coronelbarros.rs.gov.br

## PORTARIA N.º 117, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

## DETERMINA PAGAMENTO DE TRIÊNIO.

Prefeito Municipal em Exercício de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X e a Lei Complementar 04, de 10 de novembro de 2015, artigo 67, DETERMINA o pagamento do 2º (segundo) triênio 2018/2023 no valor de 7% (sete por cento) do vencimento básico padrão do seu cargo, a (o) servidor(a) **BILEAM KAFFKA**, Oficial Administrativo, lotado (a), na, Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças sob a matrícula nº 737/4, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em seis de fevereiro de dois mil e vinte e três.

Edison Osvaldo Arnt Prefeito

Registre-se e publique-se 06/02/2023

Iara Dobler Dalla Corte
Secretária Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontrase afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo periodo de 30 (tinta) dias.

06 de 02 de 2023